



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESI

EMENDA - 00020

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MPV 278/2005

TEXTOS

Suplementar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1029.4570.XXXX - Recuperação de Danos Causados por Desastres - No Município de Aperibé/RJ
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Cancelar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1029.4570.0103 - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para recuperação de áreas com danos causados por desastres no Município de Aperibé/RJ. Trata-se de medida que visa assegurar que essas áreas voltem a ter condições de uso normal pela comunidade local.

CÓDIGO

309

NOME DO PARLAMENTAR

JULIO LOPES

UF

RJ

PARTIDO

PP

DATA

09/02/06

ASSINATURA

